



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 110/2012.

De 17 de Maio de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 110/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 17/05/2012

Responsável: Karema

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE
ROSSATO.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

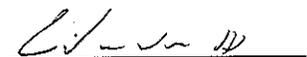
Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula nº 313, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **ELIANE ROSSATO**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 03 de Maio de 2012 até o dia 30 de Agosto de 2012.

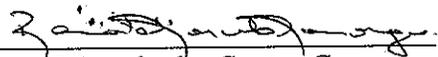
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1479 de 16 de Maio de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Maio de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

